

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionário **JULIANO PELISARI LIMA**, Superintendente, a receber adiantamento de suprimento de fundo no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para as despesas com combustível de pronto pagamento durante a X Jornada Odontológica de Corumbá.

Art. 2º Integrado ao Orçamento através do Centro de Custo – 05 - Atividades de Cursos, Congressos e Convenções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2022.



Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br